LEI Nº 3983, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza a doação de bem móvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o veículo VW Gol, ano 1992, placas BGS-3588, patrimônio nº 11.762 à Associação Mão Amiga – Formiga/MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.672/0001-91.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de agosto de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
29 / 08 / 2007

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3329-1800 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br